



TRIBUNAL PLENO

Presidente Conselheiro Domingos Neto

Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima - Vice-Presidente
Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha - Corregedor-geral

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Conselheiro Interino João Batista Camargo
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheiro Interino Moises Maciel

Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira
Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro

Secretária-geral do Tribunal Pleno Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

PRIMEIRA CÂMARA

Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques - Presidente
Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira

Secretária da Primeira Câmara Elizabet Teixeira Sant'Anna Padilha

SEGUNDA CÂMARA

Conselheiro Interino João Batista Camargo - Presidente
Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Conselheiro Interino Moises Maciel

Secretária da Segunda Câmara Renata Arruda Rosas

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Procurador-geral de Contas Alisson Carvalho de Alencar

Procurador-geral de Contas Substituto William de Almeida Brito Junior
Procurador de Contas Gustavo Deschamps
Procurador de Contas Getúlio Moreira Filho

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.....	1
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS.....	1

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

FISCALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO Nº 04/2019/CMDCA

ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS
TUTELARES DE CUIABÁ-MT

RESULTADO DO PEDIDO/RECURSO DOS CANDIDATOS
INDEFERIDOS DA 2ª ETAPA DO PROCESSO ELETIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ - CMDCA, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições legais, com amparo no Edital Nº 01/2019 e artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 949/2019/CMDCA, vêm, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Cuiabá, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado do pedido/recurso dos candidatos indeferidos na fase da 2ª Etapa do Processo Eletivo - Inscrição para Habilitação Eleitoral.

1º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO CENTRO – SITUAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES:

	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	140540002183	MARIA GREICE DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
02	140749001346	VALDINEI LIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
03	140871000754	DULCE HELENA GAHYVA	DEFERIDO
04	140760001541	EDILSON DE CARVALHO	DEFERIDO

2º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO PEDRA 90 – SITUAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES:

	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	140522000672	LEIDIANE JUVENAL DA SILVA	DEFERIDO
02	140760001771	ALTOBELLI NOBRE DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO
03	140761001010	EDELEUZA JESUS DE CAMPOS	DEFERIDO
04	140017001577	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	DEFERIDO

3º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO CPA – SITUAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES:

	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	140302000271	RENATA SILVA DE PAULA	DEFERIDO
02	140260001827	SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA	DEFERIDO
03	140224000357	IRAÍDES QUIRINO XAVIER VIEIRA	DEFERIDO

4º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO CIDADE ALTA – SITUAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES:

	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	140474001951	SIMONE REGINA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
02	140851000612	APARECIDA RIBEIRO ADRIANO	INDEFERIDA

5º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO COXIPÓ - SITUAÇÃO DAS

INSCRIÇÕES:

	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	140533002093	WAGNER SANTOS LIRA	DEFERIDO

02	140987000675	CARLOS ANTONIO PEREIRA	DEFERIDO
03	140173002160	ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA	DEFERIDO
04	140206000042	JANAINA LAURA S F MALECHESKI	DEFERIDO
05	140858000529	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
06	140583001656	CARLOS AURELIO FRANCO CANDIDO	DEFERIDO

6º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO PLANALTO – SITUAÇÃO

DAS INSCRIÇÕES:

	INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
01	140309001501	JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS	DEFERIDO
02	140111000217	MIRIAM RAMOS DO ESPIRITO SANTO ROCHA	DEFERIDO
03	140445000673	EDUARDO MORAIS ALVES	DEFERIDO
04	140260001827	SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA	DEFERIDO
05	140031000159	JUCELY CRUZ DA SILVA	DEFERIDO
06	140298001352	IRON RODRIGUES COELHO	INDEFERIDO

(*) Nos termos do item 10.1, do Edital Nº 001/2019/CMDCA, caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral contra: a) indeferimento de candidatura; b) decisão da Comissão Especial Eleitoral que julgar procedente pedido de impugnação de candidatura; c) avaliação psicológica; d) resultado final do processo eleitoral. 10.1.1 - O recurso interposto em face do indeferimento de candidatura (subitem 10.1, letra "a") deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas posteriores à publicação no Diário Oficial de Contas – DOC. 10.1.2 - O recurso interposto em face da procedência do pedido de impugnação de candidatura (subitem 10.1, letra "b") deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas posteriores à publicação no Diário Oficial de Contas – DOC. 10.1.4 - O recurso interposto em face do resultado final do processo eleitoral deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas posteriores à publicação no Diário Oficial de Contas – DOC. 10.1.5 - Os recursos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.1 deverão ser protocolados exclusivamente na sede do CMDCA, situada à Avenida Dom Aquino, nº 10, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos. 10.1.8 - Os recursos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.1 deverão ser formalizados exclusivamente no modelo oficial constante no Anexo XI deste edital, sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) pré-candidato (a) do processo de escolha, caso proceda de forma contrária. 10.1.8.1 - Os recursos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.1 deverão conter o nome, número da inscrição e assinatura do (a) candidato (a) e serem protocolados dentro dos prazos e horário previstos nos subitens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 deste edital, exclusivamente na sede do CMDCA, sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) candidato (a) do processo de escolha, caso proceda de forma contrária. 10.1.9 - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o (a) candidato (a) se julgar prejudicado (a), sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) candidato (a) do Processo Eletivo, caso proceda de forma contrária. 10.1.10 - O recurso não será recebido e protocolado, caso esteja ilegível. 10.1.11 - O recurso interposto através de procurador (a) será admitido, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) procurador (a). 10.1.12 - Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fac-símile, telex, telegrama, internet, ou, por qualquer outra forma contrária aos critérios previstos neste edital. 10.1.13 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, proferida pela Comissão Especial Eleitoral. 10.1.14 - Para fins de interposição dos recursos previstos no subitem 10.1 deste edital, o (a) candidato (a) poderá ter acesso a íntegra da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral, a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial de Contas – DOC, mediante solicitação formalizada à Comissão Especial Eleitoral. 10.1.15 - O acesso à íntegra da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral, somente será permitida ao (a) pré-candidato (a) ou a procurador (a) legalmente habilitado (a) na forma prevista no subitem 10.1.11, exclusivamente na sede do CMDCA. 10.1.16 - Da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral não caberá interposição de novo recurso.

Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

Marildete Soares França
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da Comissão Especial Eleitoral

COMUNICADO Nº 05/2019/CMDCA

ELEIÇÃO UNIFICADA PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES DE CUIABÁ-MT

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NA 2ª ETAPA DO PROCESSO ELETIVO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ – CMDCA, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no exercício de suas atribuições legais, com amparo no Edital Nº 01/2019 e artigo 3º da RESOLUÇÃO Nº 949/2019/CMDCA, vêm, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Cuiabá, tornar público para conhecimento dos interessados, a relação dos **candidatos habilitados** na fase da 2ª Etapa do Processo Eletivo - Habilitação Eleitoral, bem como o número que cada candidato usará nas eleições.

Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para comparecer, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano - SMASDH,

situada à Avenida das Torres, nº 743, Bairro Renascer, Cuiabá-MT, no dia 26/08/2019, no horário de 09h para reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso.

1º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO CENTRO - INSCRIÇÕES

HABILITADAS:

NÚMERO DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
101	140975000593	EDÉSIO ASSUNÇÃO DA SILVA	HABILITADO
102	140543000070	CARMELITA DA CONCEIÇÃO GINO	HABILITADO
103	140255000047	MARIA GISLENE DA PAIXÃO PORTO	HABILITADO
104	140147000079	ALZIRA REIS DE ANDRADE SILVEIRA	HABILITADO
105	140290000222	LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS	HABILITADO
106	140725001223	MÁRCIA LUZIA RIBEIRO DA CRUZ	HABILITADO
107	140718001046	ADRIANA DO CARMO GAMARRA	HABILITADO
108	140104000598	JESSICA SANT'ANA PEREIRA KLASENER	HABILITADO
109	140904001543	EUDISLENE LAURA CORRÊA DE CARVALHO	HABILITADO
110	140733000769	PAULO HENRIQUE BATISTA MONTEIRO	HABILITADO
111	140269001594	EZELINA MORAIS DA CRUZ	HABILITADO
112	140274001486	EDNEA RODRIGUES DE MACEDO	HABILITADO
113	140008000872	CARMEM LUCIA DE ABREU PEREIRA	HABILITADO
114	140381001425	NAIRA AFIFE REICHEMBACH FARES	HABILITADO
115	140648000736	ROSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	HABILITADO
116	140664000269	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	HABILITADO
117	140095001068	JAIME DA CRUZ BORGES	HABILITADO
118	140425001456	SANDRA FRANCISCA MARÇAL	HABILITADO
119	140327002027	LÍGIA MARIA BUENO DE SOUZA NEVES	HABILITADO
120	140739001169	SHEILA BUMLAÍ MOREIRA	HABILITADO
121	140103000137	THAUANA MICHELE DE SOUZA	HABILITADO
122	140540002183	MARIA GREICE DA CONCEIÇÃO	HABILITADO
123	140749001346	VALDINEI LIRA DO NASCIMENTO	HABILITADO
124	140871000754	DULCE HELENA GAHYVA	HABILITADO
125	140760001541	EDILSON DE CARVALHO	HABILITADO

2º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO PEDRA 90 - INSCRIÇÕES

HABILITADAS:

NÚMERO DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
201	140713000674	WILSON ALVES DE MORAES	HABILITADO
202	140975001726	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
203	140299000506	GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO	HABILITADO
204	140705000498	IVETE ALVES LIMA	HABILITADO
205	140026000100	ELENILZA ARNALDO DA SILVA	HABILITADO
206	140840000029	MARCOS AURÉLIO ALVES ALMEIDA	HABILITADO
207	140305001290	LUCIDELMA MOTA GONÇALVES	HABILITADO
208	140398000273	CRISTIANE MENDES MACHADO ROCHA	HABILITADO
209	140516000227	IZELCO FERREIRA PERES	HABILITADO
210	140934000067	ARIADNE NASLY DA SILVA CABANA	HABILITADO
211	140207000653	MARCIVON NUNES DA SILVA	HABILITADO
212	140137001491	APARECIDA RAMOS DA SILVA	HABILITADO
213	140946000094	EDSON MAURO MAIA DA VEIGA	HABILITADO
214	140205000210	AGNALDO FERNANDES	HABILITADO
215	140215001009	SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	HABILITADO
216	140394000658	FABIANA APARECIDA M. DE ARRUDA DE OLIVEIRA	HABILITADO
217	140596001452	NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA	HABILITADO
218	140293000086	CLEISON MIRANDA BEDONI	HABILITADO

219	140195000005	DHYENIFFER BRILHANTE ROCHA GANDARA	HABILITADO
220	140225001613	RAYANE MIRELLI DA SILVA MARTINS	HABILITADO
221	140287000421	OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO	HABILITADO
222	140401000126	KLEUBER PEREIRA DE MOURA	HABILITADO
223	140229001584	CRISTINE FERNANDA XAVIER DA SILVA	HABILITADO
224	140716000022	CLAUDIO BORGES DO NASCIMENTO	HABILITADO
225	140522000672	LEIDIANE JUVENAL DA SILVA	HABILITADO
226	140761001010	EDELEUZA JESUS DE CAMPOS	HABILITADO
227	140017001577	ANDERSON BARBALHO RIBEIRO	HABILITADO

3º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO CPA - INSCRIÇÕES

HABILITADAS:

NÚMERO DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
301	140494000451	GLEICE ELIZABETH FERREIRA DE CRISTO	HABILITADO
302	140227002151	CRISTIANO JONES DE PINHO	HABILITADO
303	140584000185	HUDSON WASHINGTON DA SILVA	HABILITADO
304	140356001475	EVANILDO LEMES SANTANA	HABILITADO
305	140649000968	CLAUDERIZE KARLA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	HABILITADO
306	140461002118	GIZELIA SANTOS DE OLIVEIRA	HABILITADO
307	140654002015	DEBORA LIMA BORGES	HABILITADO
308	140010001274	FISCHER SILVA UNTAR DE OLIVEIRA	HABILITADO
309	140904000391	VALTER JOSÉ SANDRO FARIA	HABILITADO
310	140157002114	BRUNA GONÇALVES DA SILVA	HABILITADO
311	140678000283	MAURO KLEBER RIBEIRO LEITE	HABILITADO
312	140455000385	APARECIDA NEVES VIANA BARBOSA	HABILITADO
313	140665001662	ROGÉRIO JOSÉ DOS REIS	HABILITADO
314	140456000147	DENIS MARCELO DUARTE SILVA	HABILITADO
315	140960000544	SILVANA AUXILIADORA JANUARIO DOS SANTOS	HABILITADO
316	140748000862	AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA	HABILITADO
317	140684001468	FLAVIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO	HABILITADO
318	140885001505	OSVIR HENRIQUE LEITE FILHO	HABILITADO
319	140364001085	ONIEL CARLOS DE BRITO	HABILITADO
320	140688000552	ANA CATARINA DE SIQUEIRA BRAGA	HABILITADO
321	140179000165	EBERTON SANTOS RODRIGUES	HABILITADO
322	140059001875	MAX GABRIEL MOTA SALES	HABILITADO
323	140703001030	ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA	HABILITADO
324	140873001205	JEAN BRITO LOPES	HABILITADO
325	140933000235	ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA	HABILITADO
326	140381001778	CELI ELBERT MARTINI	HABILITADO
327	40692000542	WELINGTON GENESIO ALVES	HABILITADO
328	140302000271	RENATA SILVA DE PAULA	HABILITADO
329	140260001827	SHERLY LAROCCA DO AMARAL FRAGA	HABILITADO
330	140224000357	IRAIDES QUIRINO XAVIER VIEIRA	HABILITADO

4º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO CIDADE ALTA - INSCRIÇÕES

HABILITADAS:

NÚMERO DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
401	140961000746	JOVANE PINTO DA SILVA	HABILITADO
402	140706001929	DANIEL GALANTE ROMANINI	HABILITADO
403	140832000523	MIDIÃ FERREIRA PIRES RODRIGUES	HABILITADO
404	140724001414	JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA	HABILITADO

405	140541001441	DAVINO MARIO DE ARRUDA	HABILITADO
406	140261000044	ELIZANGELA DA SILVA MOTA DE ARRUDA	HABILITADO
407	140271000617	URCELINA CRESTINA CONCEIÇÃO PEREIRA	HABILITADO
408	140655000004	OILSON FERMIANO DE SOUZA JÚNIOR	HABILITADO
409	140478000040	CONCEIÇÃO APARECIDA DA CRUZ COSTA	HABILITADO
410	140744000720	ROSELI MAGALHAES DIAS	HABILITADO
411	140597000036	JOSIANE FABRICIA DA CUNHA BELO SILVA	HABILITADO
412	140688000935	HELIENA FÁTIMA DE SOUZA DIAS	HABILITADO
413	140354000934	SUELEN DIAS DE MOURA	HABILITADO
414	140933001162	ELIANE PERES DOS	HABILITADO
415	140002000164	ANETE CRISTINA CORRÊA SANTANA	HABILITADO
416	140732000335	FABIANA SILVÉRIO DE SOUZA COSTA	HABILITADO
417	140851000107	CLAUDIO LOPES DE ABREU	HABILITADO
418	140382000139	MARCIA ALESSANDRA GARCIA MAGALHAES	HABILITADO
419	140860000444	ALEXSANDRO DO AMARAL FERREIRA	HABILITADO
420	140326000180	ELISA BENEDITA DE ALMEIDA	HABILITADO
421	140728002067	JACKELINE MENDES DE C. SANTOS	HABILITADO
422	140556000160	JORGE FERREIRA DE PINHO	HABILITADO
423	140851000612	APARECIDA RIBEIRO ADRIANO	HABILITADO

5º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO COXIPÓ - INSCRIÇÕES

HABILITADAS:

NÚMERO DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
501	140073000288	ODENIL VALERIANO DA SILVA	HABILITADO
502	140930000272	MARIA GORETE ARRUDA OLIVEIRA	HABILITADO
503	140487000557	ERINETE DAS NEVES SÁ	HABILITADO
504	140786000482	TELMA MARIA DOS SANTOS BIAGI	HABILITADO
505	140230001767	CECÍLIA PIRES MACHADO DOS SANTOS	HABILITADO
506	140485001427	VALDIR SIQUEIRA DONATO	HABILITADO
507	140615001696	MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA	HABILITADO
508	140037001589	MATEUS DE OLIVEIRA MACEDO	HABILITADO
509	140826000030	APARECIDA ALDAIR F.R. DE MORAIS	HABILITADO
510	140786000347	WAGNER VINICIUS LIMA	HABILITADO
511	140967001506	THAIS SOUZA DA SILVA	HABILITADO
512	140872001095	TIANE FANAIA REZENDE SALDANHA	HABILITADO
513	140996000089	GISELE SEBASTIANA DE SOUZA	HABILITADO
514	140296001409	MILENY DAIANE DE LIMA BEZERRA	HABILITADO
515	140607000627	RONALDO CHAVES DA SILVA	HABILITADO
516	140497000459	OTÁVIO JOSÉ DE PAULA MOREIRA	HABILITADO
517	140462001079	CLAUDENICE DIAS LATORRACA	HABILITADO
518	140844001819	EMILEIDE RODRIGUES AMORIM DE ARAÚJO	HABILITADO
519	140917001248	ELIAMARA FERNANDES DE OLIVEIRA	HABILITADO
520	140279000156	ANA PAULA PEDROSO WONSOSKI	HABILITADO
521	140266000581	MARGARETE MENDES DA SILVA	HABILITADO
522	140395000810	ANDRÉIA SANTOS NERY	HABILITADO
523	140533002093	WAGNER SANTOS LIRA	HABILITADO
524	140987000675	CARLOS ANTONIO PEREIRA	HABILITADO
525	140173002160	ANA LAURA CAVALCANTE TEIXEIRA	HABILITADO
526	140206000042	JANAINA LAURA S F MALECHESKI	HABILITADO
527	140858000529	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	HABILITADO
528	140583001656	CARLOS AURELIO FRANCO CANDIDO	HABILITADO

6º CONSELHO TUTELAR – REGIÃO DO PLANALTO - INSCRIÇÕES

HABILITADAS:

NÚMERO DOS CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
601	140242001232	MARCELO DE PAULA SANTANA	HABILITADO
602	140896000420	JEFFERSON ADRIANI APOLINÁRIO ROCHA	HABILITADO
603	140573000409	CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	HABILITADO
604	140355000262	MARISTELA SOARES DE SOUZA ROCHA SILVA	HABILITADO
605	140653000452	CLAUDENICE MARIA DA SILVA DE SIQUEIRA	HABILITADO
606	140607000692	SANDRA GUSMÃO DE ALMEIDA	HABILITADO
607	140167001702	NAANE ESTER SILVA ALMEIDA	HABILITADO
608	140897000913	DANIEL DE LIMA FIGUEIREDO	HABILITADO
609	140846001243	DANIELA ANTONIA DIAS TRABAQUIM	HABILITADO
610	140948001858	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA MOURA NORBIATTO	HABILITADO
611	140729001784	JOSYANY RIBEIRO DOS REIS RODRIGUES	HABILITADO
612	140370000361	JOSIANE DAYSE DE SOUZA SILVA	HABILITADO
613	140631000881	JANAINA LUCAS DE MORAES	HABILITADO
614	140562001609	JUCILENE APARECIDA DA SILVA E COELHO SOUSA	HABILITADO
615	140413001196	ROSANGELA DA SILVA MERCADO SANTOS	HABILITADO
616	140227000463	MIRIAM SOARES DA SILVA	HABILITADO
617	140954000914	JUSCINEIDIA FERREIRA GOMES DE SOUZA	HABILITADO
618	140094001763	MARIA APARECIDA RIBEIRO DA CUNHA	HABILITADO
619	140309001501	JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS	HABILITADO
620	140111000217	MIRIAM RAMOS DO ESPIRITO SANTO ROCHA	HABILITADO
621	140445000673	EDUARDO MORAIS ALVES	HABILITADO
622	140031000159	JUCELY CRUZ DA SILVA	HABILITADO
623	140046000343	NELCINEIA SILVA MIRANDA	HABILITADO
624	140323000788	NILTO DEMÉTRIO SILVA DE ALMEIDA	HABILITADO
625	140908002159	JANIELLY CASSIA BARBOSA	HABILITADO

(*) Nos termos do item 10.1, do Edital Nº 001/2019/CMDCA, caberá recurso à Comissão Especial Eleitoral contra: (...) d) resultado final do processo eleitoral. 10.1.1 - O recurso interposto em face do indeferimento de candidatura (subitem 10.1, letra "a") deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 24 (vinte e quatro) horas posteriores à publicação no Diário Oficial de Contas - DOC. 0.1.4 - O recurso interposto em face do resultado final do processo eleitoral deverá ser protocolado perante o CMDCA no prazo de 48 (quarenta e oito) horas posteriores à publicação no Diário Oficial de Contas - DOC. 10.1.5 - Os recursos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.1 deverão ser protocolados exclusivamente na sede do CMDCA, situada à Avenida Dom Aquino, nº 10, Bairro Dom Aquino, Cuiabá-MT, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 08:00 horas às 14:00 horas, exceto em feriados e pontos facultativos. 10.1.8 - Os recursos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.1 deverão ser formalizados exclusivamente no modelo oficial constante no Anexo XI deste edital, sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) pré-candidato (a) do processo de escolha, caso proceda de forma contrária. 10.1.8.1 - Os recursos previstos nas letras "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.1 deverão conter o nome, número da inscrição e assinatura do (a) candidato (a) e serem protocolados dentro dos prazos e horário previstos nos subitens 10.1.1, 10.1.2, 10.1.3 e 10.1.4 deste edital, exclusivamente na sede do CMDCA, sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) candidato (a) do processo de escolha, caso proceda de forma contrária. 10.1.9 - O recurso deverá ser individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa daquilo em que o (a) candidato (a) se julgar prejudicado (a), sob pena de não conhecimento pela Comissão Especial Eleitoral e eliminação do (a) candidato (a) do Processo Eletivo, caso proceda de forma contrária. 10.1.10 - O recurso não será recebido e protocolado, caso esteja ilegível. 10.1.11 - O recurso interposto através de procurador (a) será admitido, mediante apresentação de original ou cópia simples, no caso de procuração por instrumento público, e, do original, no caso de procuração por instrumento particular, acompanhada de cópia simples do documento de identidade oficial com fotografia do (a) procurador (a). 10.1.12 - Não serão aceitos recursos interpostos por carta, fac-símile, telex, telegrama, internet, ou, por qualquer outra forma contrária aos critérios previstos neste edital. 10.1.13 - O recurso não terá efeito suspensivo, salvo decisão escrita em sentido contrário, proferida pela Comissão Especial Eleitoral. 10.1.14 - Para fins de interposição dos recursos previstos no subitem 10.1 deste edital, o (a) candidato (a) poderá ter acesso a íntegra da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral, a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial de Contas - DOC, mediante solicitação formalizada à Comissão Especial Eleitoral. 10.1.15 - O acesso à íntegra da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral, somente será permitida ao (a) pré-candidato (a) ou a procurador (a) legalmente habilitado (a) na forma prevista no subitem 10.1.11, exclusivamente na sede do CMDCA. 10.1.16 - Da decisão proferida pela Comissão Especial Eleitoral não caberá interposição

de novo recurso.

Cuiabá, 23 de agosto de 2019.

Marildete Soares França
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e da Comissão Especial Eleitoral

Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah
Secretária-geral do Tribunal Pleno
(*assinatura digital*)

Eneida de Amorim
Gerente de Registro e Publicação
(*assinatura digital*)

Suporte Técnico Redação – (65) 3613-7678
(*doc_tce@tce.mt.gov.br*)

Suporte Técnico Informática – (65) 3613-7644
(*informatica@tce.mt.gov.br*)